

Pag. 268 Ass. [Signature]

# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 382/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Metalurgica Mercedes Ltda.**, CNPJ 11.633.761/0001-05.

**Processo licitatório n.º 233/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 126/2025**

**Objeto:** Aquisição e instalação, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de tela de malha e portão metálico duas folhas, a serem utilizados no Lago Municipal situado na sede de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Roberto Pecon	136973
Gestor Substituto	Hanna Müller	108852

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de dezembro de 2025

**EDSON**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.12.19 14:49:31 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

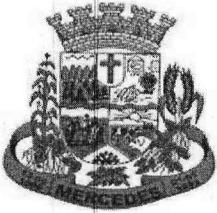
  
Ass. Servidor

Data: 19/12/2025

Ciente:

  
Ass. Servidor

Data: 19/12/2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 382/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Metalurgica Mercedes Ltda.**, CNPJ 11.633.761/0001-05.

**Processo licitatório n.º 233/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 126/2025**

**Objeto:** Aquisição e instalação, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de tela de malha e portão metálico duas folhas, a serem utilizados no Lago Municipal situado na sede de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Grisânia Karina K. Machado	107 204
Fiscal Substituto	Joziane Hesse	143 596

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

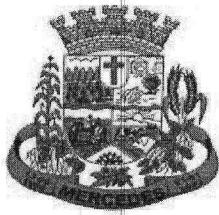
Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de dezembro de 2025  
**EDSON** Assinado de forma digital por  
KNAUL:88632350900 EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2025.12.19 14:51:41 -03'00'

**Edson Knaul**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Grisânia K. K. Machado Data: 19/12/2025  
Ass. Servidor

Ciente: Joziane Hesse Data: 19/12/2025  
Ass. Servidor



Pag. 210 Ass. [Signature]

# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 845/2025.**

**DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 382/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 233/2025, Pregão Eletrônico n.º 126/2025:

I – Gestor Titular: Roberto Pedron, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, matrícula nº 136972;

II – Gestor Substituto: Larissa Muller, Chefe de Divisão de Meio Ambiente, matrícula nº 108952;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 382/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 233/2025, Pregão Eletrônico n.º 126/2025:

I – Fiscal Titular: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula nº 107204;

II – Fiscal Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula nº 143596;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2025.

**LAERTON**

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.12.19 15:57:00 -03'00'

**WEBER:04530421988**

**Laerton Weber**

**PREFEITO**

Publicado em: 19 de dezembro de 2025 — Edição 4334

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)